



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG.

Previsão legal do processo de contratação direta: artigo 72, incisos I a VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Previsão legal da contratação direta: artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Autorização de dispensa de licitação: artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, abaixo estruturado:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:

AUTORIZA:

Abertura de Processo Administrativo de Contratação Direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.

UNIDADE REQUISITANTE: Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dos serviços desta solicitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 – Ficha 00009 Material de Consumo, 01.031.0001.1002.4.4.90.52.00 – Ficha 00002 Equipamentos e Material Permanente

Buritis/MG, 01 de outubro de 2024

WENDEL ABADIA DURÃES TEIXERA

Presidente da Câmara

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com